

**DECRETO N° 21.237, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Revoga os arts. 3º e 6º do Decreto nº 13.452 de 24 de outubro de 2001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os arts. 3º e 6º do Decreto nº 13.452 de 24 de outubro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2021.

Sebastião Melo  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha  
Procurador-Geral do Município.